LEI N°. 3.393 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"DENOMINA DE YUTAKA MIYOSHI O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA".

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O laboratório Municipal Antônio Martins da Costa localizado na Rua Júlio Borges s/n do Bairro Centro **passará** a se chamar "Laboratório Municipal Yutaka Miyoshi"

Art. 2. O executivo Municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON DE PAULA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALMIR ANDRADE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento